



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RECONDUÇÃO

Em observância ao § 2º do art. 5º da Resolução-TSE nº 20.958, de 18 de dezembro de 2001, registra-se termo de recondução do Excelentíssimo Senhor Ministro **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA** para o 2º Biênio como membro deste Tribunal Superior Eleitoral, por eleição realizada pelo Supremo Tribunal Federal em Sessão Plenária do dia 20 de maio de 2026.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **09/06/2026, às 12:49**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3644345&crc=F47C30B0](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3644345&crc=F47C30B0),

informando, caso não preenchido, o código verificador **3644345** e o código CRC

F47C30B0.